



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CI Nº 184372/2025/SUCIAPS/SES

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISICOES

Assunto: Justificativa.

Prezada Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente e na oportunidade, venho por meio deste solicitar a seguinte correção ao Termo de Referência nº 015/2025/CIAPS-AB/GBSAUE/SES/MT -4 retificação.

Justificamos que por descuido o item não foi alterado no momento oportuno da retificação.

Onde se lê:

13.6.4.2 Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- a) Atendimento ambulatorial presencial em clínica geral.
- b) Realização de plantões presenciais em clínica geral.

Leia-se:

13.6.4.2 Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- a) Atuação em setores de (Núcleo interno de regulação) - NIR ou semelhante.

Atenciosamente,

ALDAIR RODRIGUES WILSMANN
SUPERINTENDENTE



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DO CIAPS